



Exposição de Motivos SEMUSA nº 022/2018

Imbituba, 07 de dezembro de 2018.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de proposição, que Dispõe sobre repasse financeiro, a título de abono, aos profissionais que atuam no Nasf e dá outras providências.

Considerando que o NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) faz parte da Atenção Básica, uma vez que se constitui como um dispositivo estratégico para a melhoria da qualidade neste nível de atenção ao ampliar o escopo de ações desta por meio do compartilhamento de saberes, como também a capacidade de resolutividade clínica das equipes;

Considerando que os demais profissionais da atenção básica, como médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, dentistas e técnicos/auxiliares de saúde bucal, recebem gratificação em forma de abono;

Considerando a complexidade das atividades desenvolvidas por esta equipe bem como a defasagem dos salários em relação a outros profissionais dentro desta Secretaria;

Torna-se imperioso a gratificação em forma de abono às ações efetuadas pelos profissionais que atuam no NASF, ou seja, assistente social, educadora física, fonoaudióloga, nutricionista, psicóloga, farmacêutica e fisioterapeuta.

E assim sendo, recorremos à vasta compreensão de Vossa Excelência no sentido de encaminhar à Egrégia Casa Legislativa desta municipalidade a proposta em tela, a fim de que seja expedido a autorização legislativa.

São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

Atenciosamente,

  
**Enfª Graciela Wiemes Ribeiro**  
Secretária Municipal de Saúde